LEI MUNICIPAL Nº 2.601, 12 DE JUNHO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Sebastiana Rodrigues (\*1912/+1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIANA RODRIGUES, a atual Rua G2 no Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, com início na Avenida Principal e término na Rua AD no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.